

Conclusões do Congresso «Portugal e o Futuro da Europa»

O debate actual acerca do futuro da Europa, centrado nos trabalhos da Convenção Europeia, que deverá culminar num novo tratado saído da CIG 2004, distingue-se dos anteriores processos de reforma da UE essencialmente pela natureza "constitucional" das questões que deverão ser abordadas (a própria natureza da integração europeia), algumas delas incluídas no anexo ao Tratado de Nice – como aproximar os cidadãos da União, a repartição de funções entre a União e os Estados membros, a adopção de uma Constituição da União. Precisamente pela dimensão e alcance das questões que estão a ser analisadas, é fundamental que se procure alargar o âmbito da discussão junto da sociedade civil. Este foi o objectivo central do Debate Nacional sobre o Futuro da Europa, coordenado pelo IEEI, e que se concretizou através da realização de 8 seminários, em 5 localidades, e que culminou com a realização deste Congresso. Precisamente porque se queria discutir o futuro da Europa, e não exclusivamente a Convenção Europeia, foram incorporados no debate temas relevantes para a participação portuguesa na integração europeia, mesmo que não estejam actualmente a ser objecto de análise particular a nível europeu, como a coesão económica e social. Dos diversos debates realizados, é possível retirar algumas conclusões e integrar as propostas numa racionalidade comum, seleccionando muitos dos traços essenciais mais consensuais e mais presentes, mas que não esgotam, obviamente todo o debate e todas as teses.

- A importância de um Debate junto da sociedade civil manifesta-se no número e na riqueza de propostas que surgiram ao longo dos seminários locais organizados em várias cidades portuguesas.

- A reforma institucional deve responder aos desafios levantados desde Maastricht: democratização do processo de integração através da participação efectiva dos cidadãos na construção europeia; aumento da transparência da União, através da divisão clara de competências entre a UE e os Estados membros; afirmação do papel internacional da UE, através do reforço da sua capacidade de acção externa; responder ao próximo alargamento, através do aprofundamento do edifício europeu.

- O modelo político desenhado pela futura Constituição deve assegurar a dupla legitimidade dos Estados e dos cidadãos. O modelo proposto é o da Federação de Estados Democráticos, garante de uma Democracia supranacional.

- A identidade política da União deve assentar na integração aberta, interna e externa, e repousar nos valores da diversidade, tolerância e democracia.

- O reforço do papel do Parlamento Europeu como consequência institucional do modelo proposto. Criação de verdadeiros partidos políticos europeus e de uma segunda câmara parlamentar, que assegure a representação paritária dos Estados.

- Maior intervenção dos Parlamentos nacionais no controlo da subsidiariedade.

- A inclusão na Constituição de um catálogo escrito de Direitos Fundamentais implica, por um lado, a criação, no Tribunal de Justiça, de uma câmara constitucional, e, por outro, o reforço das garantias dos particulares no acesso à justiça constitucional.

- A constitucionalização da coesão económica e social como valor fundamental da União.
- A consagração na Constituição do método de coordenação aberta e a adopção de formas de Governança de múltiplos níveis, que assegurem uma maior representatividade.
- Afirmar a União Europeia como uma potência civil na cena internacional, dotada de um aparelho militar credível, factor de instauração de um novo multilateralismo.
- Consagração na futura Constituição europeia de um conjunto de princípios e valores segundo os quais a União se rege na condução da sua política externa, de segurança e defesa.
- Esta consagração implica a adesão da UE ao Tribunal Penal Internacional.
- Reforma dos mecanismos de decisão da PESC, introduzindo como regra a votação por maioria qualificada e instituindo um Ministro dos Negócios Estrangeiros europeus, que assegure a coordenação entre a dimensão económica e política da acção externa da UE.
- Avançar politicamente no sentido de criar uma verdadeira política comum de segurança e defesa, assente em valores e interesses comuns.
- Importância da União Europeia se dotar de meios efectivos de defesa, reforçando a importância da base industrial e tecnológica da defesa europeia, através, nomeadamente, da criação de uma agência europeia de armamento.
- Adopção de métodos flexíveis de decisão na PESC, incluindo o recurso à cooperação reforçada e à abstenção construtiva.
- No capítulo da Justiça e dos Assuntos Internos, reforçar a política comum de asilo e de imigração, conferindo aos residentes legais de países terceiros na UE um estatuto semelhante ao dos cidadãos europeus, incluindo a atribuição de direitos de participação política.
- As iniciativas europeias no domínio do direito penal devem ser enquadradas por um modelo europeu de justiça penal.